



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 059/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Associação Agoraveiro – Associação para a Promoção do Cidadão Ativo**, consubstanciada em:

### Atividade Ruidosa Temporária:

Convívio do projeto Histórias Cravadas em celebração do 25 de abril

### Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

### Titular:

Associação Agoraveiro – Associação para a Promoção do Cidadão Ativo

### Localização da Atividade:

Largo de São Gonçalinho – União de Freguesias de Glória e Vera Cruz

### Validade:

Dia 24 de abril de 2024

### Horário Autorizado:

**1 - Projeção de vídeo, convívio entre os participantes no evento, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:**

- **Dia 24 de abril (Quarta-feira): das 20H00 às 23H00;**
- Nota: Esta atividade é permitida no dia 24 de abril, entre as 19h00 e as 20h00, sem necessidade de LER, apenas autorização, em conformidade com o RPOEPHFMA.

### 3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro